



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024 - Ano XCVII - Nº 110 [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00014/2024, que objetiva: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR E ADJUDICAR as empresas vencedoras, classificadas e habilitadas: - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53, com o Valor Total: R\$ 1.267,20 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.CNPJ: 73.856.593/0001-66, com o Valor Total: R\$ 6.168,00

Itabaiana - PB, 21 de Agosto de 2024  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da UBS – Unidade Básica de Saúde Casa da Mãe Pobre, instalação da Sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, instalação da Sede da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, instalação da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instalação da Sede Municipal de Cultura e Turismo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - ARQUIDIOCESE DA PARAIBA. CNPJ: 09.140.351/0046-74. Valor: R\$ 16.500,00

Itabaiana - PB, 21 de Agosto de 2024.  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## PORTARIA GP Nº. 0121/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o (a) senhor(a) **IZALTINA MARIA DOS SANTOS** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV (CC-05)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria retroage ao dia 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virginia Da Silva Costa**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações

